

### EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – 2020

Tendo em vista a vacância iminente de **bolsas de Doutorado** concedidas pela CAPES ao Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa, vimos informar a abertura do presente edital para a classificação de bolsistas.

A classificação se dará mediante a apresentação de propostas **impressas** contendo os seguintes documentos, que não devem ser encadernados:

- a) currículo Lattes atualizado **com documentação comprobatória** (para os itens 1 e 2 abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para o item 3 abaixo, anexar certificados);
- b) ficha de aluno do sistema Janus;
- c) declaração assinada do orientador concordando com o pedido de bolsa;
- d) formulário de sistematização da produção, anexo a este edital, devidamente preenchido. **IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos e as apresentações indicados neste formulário com a respectiva documentação comprobatória.

**OBSERVAÇÃO:** serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta. As propostas deverão ser encaminhadas, pessoalmente, de **03 a 07 de fevereiro de 2020** à Secretaria de Pós do DLCV, sala 09, no horário das 14h às 18h, ou via correio (**Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010**). As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até o dia **07 de fevereiro de 2020** impreterivelmente. Os resultados serão divulgados até **18 de fevereiro de 2020**.

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de:

- i. participar do programa PAE (tanto da etapa de Preparação Pedagógica quanto da etapa de Estágio Supervisionado);
- ii. atuar, **obrigatoriamente**, nas atividades desenvolvidas pelo programa, em especial, na organização do Colóquio de Pesquisa Discente (CoPeD);
- iii. preencher devidamente o relatório de atividades discentes enviado pela coordenação.

A bolsa só será concedida ao aluno que comprovar ausência de vínculo empregatício ou afastamento sem vencimentos, não estiver aposentado e não possuir firma aberta. O não cumprimento dessas normas implica a não implementação ou perda da bolsa.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, capítulo de livro (**com comissão científica** – anexar página do livro que comprove a presença dessa comissão), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B2 (peso 3).
2. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, organização de livro, capítulo de livro (**sem comissão científica**), trabalho completo publicado em anais de evento científico, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B3 a B5 (peso 2).
3. Apresentação de trabalho em evento científico em território nacional (peso 0,5) e em outros países (peso 0,75).

Todas essas produções **devem estar vinculadas à linha de pesquisa do candidato**.

#### DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de acordo com a ordem a seguir: quantidade de produções 1; quantidade de produções 2; quantidade de produções 3; Disciplinas cursadas (a. Créditos obtidos; b. Conceitos obtidos); ano de ingresso.

Salientamos que, para a implementação das Bolsas CAPES, é necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil.

A classificação tem validade até **Março/2021** ou término da lista classificatória.

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO DE BOLSAS**

**DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**

Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa

Coordenação: [flp@usp.br](mailto:flp@usp.br) | Secretaria: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br)